



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>519</u> , Liv. <u>24</u> , Fls. ____ Em <u>08/06/15</u> . às <u>16:12</u> hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input checked="" type="checkbox"/> Moção de Descontentamento <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>072</u> /2015

Autor: Vereador JOSÉ MARIA ALVES FILHO – PTB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE DESCONTENTAMENTO**, ao Prefeito **ROBERTO FARIAS**, pela demonstração clara, da falta de compromisso para com o povo barragarcense, no que se refere aos serviços de saúde pública, especificamente à falta de atendimentos cirúrgicos no Pronto Socorro Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
08 de junho de 2015.

JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB

*Rejeitado com o voto favorável do
Vereador Júlio César Gomes dos Santos
e abstenção do Vereador Odorico Ferreira
Cordoso Neto, e demais contrários à
moção de Descontentamento nº 072/2015
em Sessão Ordinária de dia 08/06/2015.*

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Manifestamos nosso mais veemente descontentamento ao Prefeito Municipal, pelo descaso manifestado ao povo de nossa cidade, da falta de compromisso para com as pessoas, no que se refere aos serviços de saúde pública, especificamente à falta de atendimentos cirúrgicos no Pronto Socorro Municipal.

Merece toda nossa indignação, a atitude incoerente do Prefeito, que ignora totalmente o sofrimento das pessoas, que necessitam de tratamento cirúrgico no hospital municipal, permitindo que médicos não realizem esses atendimentos, bem como, a falta de material, o que caracteriza um desrespeito à vida das

Assim sendo, queremos manifestar por esta moção, nosso **DESCONTENTAMENTO**, ao Prefeito Municipal, por mais essa atitude absurda.



JOSÉ MARIA ALVES FILHO

Vereador-PTB